



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 017/2025 AO CONTRATO Nº 173/2024

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REESTABELECIMENTO DE 6 (SEIS) TRECHOS ASFÁLTICOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL FEDERAL	
Vigência:	28/01/2025 até 10/03/2025
Prazo de Entrega:	60 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total do contrato:	R\$ 779.668,53
Processo Administrativo nº	28.951/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 1077/2024 – Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Germano Stevens**, brasileiro, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, é realizada a presente Apostila:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.3. No item 6 abaixo, onde se-lê:

Nº	Descrição do Item	Valor do Material	Valor da Mão de Obra	Valor Total
Processo nº 59052.027610/2024-73 - Protocolo RES-RS-4310363-20240611-08				
6	Restabelecimento de pavimentação asfáltica com CBUQ de 480m ² na rodovia municipal da Linha Boa Vista 37, Imigrante /RS	R\$ 101.120,52	R\$ 15.243,18	R\$ 116.636,70
				Valor Total: R\$ 116.636,70

Leia-se:

Nº	Descrição do Item	Valor do Material	Valor da Mão de Obra	Valor Total
Processo nº 59052.027610/2024-73 - Protocolo RES-RS-4310363-20240611-08				
6	Restabelecimento de pavimentação asfáltica com CBUQ de 480m ² na rodovia municipal da Linha Boa Vista 37, Imigrante /RS	R\$ 101.120,52	R\$ 15.243,18	R\$ 116.363,70
				Valor Total: R\$ 116.363,70

Imigrante, 28 de janeiro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
Contratante